



**HOSPITAL  
Padre Máximo**  
FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959  
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546- 1131

### PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Nome: HOSPITAL PADRE MÁXIMO		CNPJ: 27.443.803/0001-77	
Endereço: AV. LORENZO ZANDONADI, 880		CEP: 29.375-000	
Bairro: VILA BETÂNEA	Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE		TEL: (28) 3546-1131
Banco: BANESTES	Agência: 0177	Conta-Corrente: 34.188.839	
Página na internet (home Page): <a href="http://www.hpmaximo.org.br">www.hpmaximo.org.br</a>		(e-mail): <a href="mailto:apoioadm@hpmaximo.org.br">apoioadm@hpmaximo.org.br</a>	

2 – DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC			
Nome: CLETO VENTURIM			CPF: [REDACTED] 572.917-[REDACTED]
Nº RG [REDACTED] 7.58 [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/ES	Cargo: PRESIDENTE	Mandato
(e-mail)	Telefone:	Início: setembro/2018	Término: setembro/2022
Endereço	[REDACTED] S/Nº, SÃO JOÃO DE VIÇOSA, VENDA N. DO IMIGRANTE		CEP: 29.375-000

3 – OUTROS PARTÍCIPES (incluir os dados de identificação quando existirem outros parceiros para execução deste projeto).			
Nome:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Município:	TEL.:	
Página na internet (home Page): <a href="http://www.hpmaximo.org.br">www.hpmaximo.org.br</a>		(e-mail)	

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto:	Período de Execução	
Termo de colaboração de recurso de fonte Municipal para execução de serviços de saúde em Pronto Socorro (24hs) aos Municípios de Venda Nova do Imigrante.	Início: 01/JANEIRO/2022	Término: 31/DEZEMBRO/2022

Identificação do Objeto:
O presente plano de trabalho tem por objeto o Termo de colaboração de recurso de fonte Municipal para execução de serviços de saúde em Pronto Socorro (24hs) aos Municípios de Venda Nova do Imigrante, com a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022, a expirar, portanto, em 31/12/2022, no valor anual de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), conforme este Plano de Trabalho.

Justificativa da Proposição:
A Associação Socia Filantrópica Hospital Padre Máximo é uma entidade sem fins lucrativos, com todas as suas certidões ativas, fundado em 1959, situado na Av. Lorenzo Zandonade, nº 880, Vila Betânea - Venda Nova do Imigrante, ES, inscrito no CNPJ: 27 443 803 0001/77, inscrito no CNES nº 2403331, CEBAS portaria nº 1902 de 2016 do Ministério da Saúde e reconhecida como utilidade

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77  
Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987  
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -  
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.  
Site: [www.hpmaximo.org.br](http://www.hpmaximo.org.br)



FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959  
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546- 1131

pública federal devido aos relevantes serviços prestados. Ressaltamos que o Hospital Padre Máximo é uma instituição sem fins lucrativos, com mais de 90% dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mantém atendimento 24hs em Pronto Socorro, com as seguintes especialidades: Clínico Geral, Pediatra, Cirurgião Geral, Ginecologista / Obstetra e Ortopedia. Temos em nosso quadro de colaboradores uma equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, farmacêuticos, psicólogo, assistente social e outros serviços de apoio. Trabalhamos com todos os Protocolos de Segurança do Paciente, assim como estamos implantando gradativamente, protocolos assistenciais para atendimento a requisitos de gravidade / risco ou perfil epidemiológico da unidade. O Hospital atua na estrutura Regional Metropolitana de Saúde às Redes de Atenção à Urgência e Emergência do Estado do Espírito Santo (Porta Aberta), mantém a assistência médico-hospitalar 24hs. A entidade é porta de entrada (município cortado pela BR 262) para atendimento de urgência e emergência de alta complexidade de pacientes oriundos de outros municípios / estados, pois, além da população referenciada, presta atendimento ainda a uma expressiva população flutuante, composta de turistas que frequentam a região e pessoas que trafegam pela Rodovia BR 262, contando, ainda, com o auxílio do SAMU (unidade avançada) para realização de remoções. O atendimento de urgência e emergência referente a este termo de colaboração abrange atendimento ininterrupto em pronto socorro, 24hs por dia, 7 dias por semana, a pacientes munícipes de Venda Nova do Imigrante, mantendo classificação de risco mediante protocolo.

**5 – METAS A SEREM ATINGIDAS** (Descrever as Metas a serem atingidas e as Atividades ou Projetos que serão executados)

**Metas Meio:**

Custeio de ações e serviços de saúde em Pronto Socorro (24hs) aos Munícipes de Venda Nova do Imigrante, que inclui o pagamento de corpo clínico (assim como encargos e impostos), pagamento de pessoal (folha de pagamento, encargos e impostos), vale transporte, vale refeição, entre outros, aquisição de material de expediente / escritório, serviços gráficos, material de processamento de dados / informática, material de acondicionamento e embalagens, materiais de enxoval e uniformes, material de copa, cozinha e gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material para manutenção de bens móveis / imóveis, adequações estruturais (hidráulica, elétrica, predial) em áreas existentes (Pronto Socorro); aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, materiais, gases medicinais (consumo de gases e locação de cilindros), material de proteção, segurança e sinalização (adequações e aquisições de artigos relacionadas à saúde e segurança), como equipamentos de proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC's), extintores, suportes para cilindros de gases medicinais, estrado plástico modular (pallets); pagamento de prestadores de serviço como dedetização e desratização, higienização de reservatório de água, controle de dosimetria, serviços laboratoriais, análise da qualidade da água, serviço de coleta de resíduos hospitalares, serviço de controle de qualidade de radiologia, qualificação térmica e calibração de equipamentos de esterilização (Autoclaves, lavadora ultrassônica e termodesinfectora), manutenção corretiva, preventiva e calibração de equipamentos – ar condicionado, equipamentos médico-hospitalares, gerador, equipamentos da agência transfusional, equipamentos de informática, equipamentos do serviço de nutrição e dietética (fogão, coifa, forno, geladeira, freezer, câmara fria, micro-ondas, Pass Thru, etc.); manutenção e adequação na rede de gases medicinais – compressor de ar comprimido, oxigênio, gás carbônico e nitrogênio; manutenção e abastecimento (combustível) de veículos e gerador, custeio de serviços de energia (EDP), água (CESAN), OPME, GLP (cozinha, lavanderia), e outros, com finalidade de melhorar a ambiência, adequar às legislações vigentes e suprir a demanda no atendimento ao quantitativo e

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77  
Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987  
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -  
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.  
Site: [www.hpmaximo.org.br](http://www.hpmaximo.org.br)

complexidade de pacientes atendidos pelo SUS em Pronto Socorro). – conforme item 6.1 deste Plano de Trabalho.

**Metas Finalísticas:**

Manutenção de serviços de saúde em Pronto Socorro (24hs) – conforme item 6.1 deste Plano de Trabalho.

**Atividades ou Projetos a Serem Executados**

Custeio de ações e serviços de saúde em Pronto Socorro (24hs)

**Parâmetros para aferição de metas**

O parâmetro para a aferição das metas será o seguinte:

- a) Para as metas meio e metas finalísticas: o parâmetro para a aferição será a prestação de contas apresentada ao final do cumprimento do contrato de repasse.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**6.1 – METAS MEIO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	Quantidade / Parcelas	Valor Mensal (R\$)	Soma Anual (R\$)	Duração	
							Início	Término
	1. 1	Termo de colaboração de recurso de fonte Municipal para execução de serviços de saúde em Pronto Socorro (24hs) aos Municípios de Venda Nova do Imigrante.	01	12	250.000,00	3.000.000,00	01/JANEIRO/2022	31/DEZEMBRO/2022
<b>Total</b>					<b>250.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>		

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza da Despesa		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$)	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	TOTAL (R\$)
Código	Especificação			
339039	Outros serviços de Terceiros/ pessoa jurídica	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

**8 – Cronograma de Desembolso**

**8.1- Concedente**

Meta	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022
	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Meta	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022
	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77

Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987

(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -

Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.

Site: [www.hpmaximo.org.br](http://www.hpmaximo.org.br)



FUNDADO EM 14 DE JANEIRO DE 1959  
AV. LORENZO ZANDONADI, Nº 880 – VILA BETÂNEA – CEP: 29375-000  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES - TELEFAX (28) 3546- 1131

#### 9 – Declaração

Na qualidade de representante legal da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, declaro, para fins de prova junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

VENDA NOVA DO IMIGRANTE /ES, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

#### 10 – Aprovação pela Administração Pública

Aprovado,

\_\_\_\_\_  
Local e data


\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

Inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77  
Inscrição Municipal nº 60073 – Utilidade Pública Federal Pelo Diário Oficial da União em 11 de Março de 1987  
(Decreto-Lei nº 50.517/61) - Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8362 de 29/06/2006 -  
Registro Como Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho de Assistência Social.  
Site: [www.hpmaximo.org.br](http://www.hpmaximo.org.br)

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: ec73e354c9cb63e2b34c7f20c8f76ce3

Documento assinado por:

Cleto Venturim	
CPF: [REDACTED] 572917 [REDACTED]	
Email Verificado: cleto.venturim@gmail.com	
IP: 177.223.238.199	Data: 25/01/2022 12:38:50

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 25/01/2022 12:53:48